



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0008076-82.2016.8.16.0017**

**EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12).

**EXECUTADOS:** I M PIERONI & CIA. LTDA ME (CNPJ: 07.029.738/0001-20); IVONE MARTINS PIERONI (CPF: 929.218.099-15); ODAIR ANTONIO PIERONI (CPF: 424.782.199-72).

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 12 de Novembro de 2018, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 26 de Novembro de 2018, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Data de terras sob o número 20, da quadra 202, com área de 255 metros quadrados, nesta cidade e comarca. Objeto da matrícula 212, do 1º Registro de Imóveis de Maringá/PR.

**Avaliação:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Em 27 de novembro de 2017.

**Ônus:** Consta registro/averbação de ônus na matrícula do imóvel: R-4 e R-5. **Hipoteca:** não há registro na matrícula do imóvel. **Usufruto:** não há registro na matrícula do imóvel.

**Depositário:** Em mãos dos Executados.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas as partes, **I M PIERONI & CIA. LTDA ME, IVONE MARTINS PIERONI e ODAIR ANTONIO PIERONI**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018. Eu (Maria Elvira Ribas Xavier da Silva - Escrivã Titular – Assinatura Digital // Caio Augusto Fernandes da Silva - E. Juramentado), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

(Assinatura digital)  
**Maria Elvira Ribas Xavier da Silva**  
Escrivã Titular  
Autorizada Port. 02/2018

